PORTARIA Nº. 636, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os dados da Solicitação do Governo Digital nº 13266.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ADELMA VANESSA SANTANA DA SILVA**, matrícula **48981**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, no período de 30 de agosto a 06 de setembro de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais ao término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 11/09/2026 - 16:17
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 14/09/2026 10:59
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f89fa0a7-baee-4142-bbee-7662d142eedf